



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1413

Página 1 de 5

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| Extrato | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Convocação | 3 |
| Conselhos Municipais | 4 |
| Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS | 4 |
| Poder Legislativo | 5 |
| Atos Oficiais | 5 |
| Portarias | 5 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1413

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº 169/2022

DISPENSA Nº 026/2022

PROCESSO Nº 061/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: MATEUS HENRIQUE BALARONE
42163000818

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar aulas de futsal para crianças e adolescentes entre 8 a 16 anos no Município de Meridiano e Povoado do Santo Antonio do Viradouro.

OBJETIVO: Prorrogação de prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023.

VIGÊNCIA: Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 16/06/2023 até 16/06/2024.

Meridiano/SP, 12 de Junho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05/2023

CONTRATO Nº 170/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

PROCESSO Nº 037/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

OBJETO: Este termo aditivo tem como finalidade a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e o reajuste de valor passando assim para R\$ 156,28 (cento e cinquenta e reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023.

VIGÊNCIA: A partir de 15 de junho de 2023 até 15 de junho de 2024.

Meridiano/SP, 12 de junho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Processo Licitatório nº 044/2023 - PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2023, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA OS DIVERSOS SETORES PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.**

Publique-se e Comuniquem-se os interessados.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 14 de Junho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2023

Processo Licitatório nº 044/2023

Ficam adjudicados os seguintes itens para a empresa:

ARAUJO COMERCIO DE GÁS E ÁGUA MINERAL LTDA, os itens: "Item 1 GAS P-13: Gás Liquefeito de Petróleo -GLP 13 kg, Item 2 GAS P-45: Gás Liquefeito de Petróleo -GLP 45 kg", cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA OS DIVERSOS SETORES PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**, no valor global de R\$45.942,55 (quarenta e cinco mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Meridiano, 14 de Junho de 2023.

Márcia Cristina Adriano de Lima
Prefeita Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATO Nº 063/2023

CONTRATADA: ARAUJO COMERCIO DE GÁS E ÁGUA MINERAL LTDA

VALOR: R\$45.942,55 (quarenta e cinco mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA OS DIVERSOS SETORES PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses. Perfazendo o período de 14/06/2023 a 14/06/2024.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023.

Meridiano/SP, 14 de Junho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO. EXTRATO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2023

CESSÃO ONEROSA DE IMÓVEL - BOX 02 E 03, SITUADOS NA RUA LUIZ MÁXIMO MORANDIN, N.º 2552, PARA FINS DE FOMENTO À ATIVIDADE COMERCIAL E INDUSTRIAL.

A Prefeitura Municipal de Meridiano, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n.º 990 de 08 de maio de 2013, considerando o disposto nos artigos 1º e 2º da mesma Lei, bem como pela lei n.º 1182 de 08 de agosto de 2017, torna público o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023:

MÁRCIO ALEXANDRE PADILHA GARCIA - ME, CNPJ Nº.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1413

Página 3 de 5

36.486.437/0001-24 - REQUERIMENTO DEFERIDO.

Os relatórios do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COMDE encontram-se à disposição no setor de licitação do município de Meridiano-SP, sito a Rua Luiza Feltrin Guilhen nº 1716, Centro.

Meridiano, São Paulo, 13 de Junho de 2023.

Marcia Cristina Adriano de Lima
PREFEITA MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO Nº 001/2022 CONVOCAÇÃO

Marcia Cristina Adriano de Lima, Prefeita Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1) . Convoca os candidatos para o cargo em caráter efetivo, na ordem de classificados nos termos dos **Editais de Homologação de Concurso Público nº 14/2022 e 15/2022.**

Dia: 15/06/2023 até 19/06/2023

Horário: 09:00h às 16:00h

Local: Prefeitura Municipal de Meridiano - Departamento de Recursos Humanos
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Bairro Centro - CEP 15625-000 - Meridiano -SP.

| ESCRITURÁRIO | | |
|---------------|---------------------------------|---------------|
| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
| 68904258845-9 | THARINE LARIANE ANGELO DA SILVA | 7º |
| 68904268540-2 | FERNANDO AUGUSTO SUZUKI | 8º |
| 68904267906-2 | SABRINA FELTRIN DE BRITO | 9º |
| 68904267032-1 | LEONARDO BALSAN | 10º |
| 68904258950-4 | IVAN PIRES DE SOUZA | 11º |
| 68904267648-3 | VINICIUS EZIQUIEL COSTA PADUA | 12º |
| 68904266948-9 | JULIANA TOFANINI REZENDE | 13º |
| 68904266764-0 | ISABELA GUEDES DE NOVAES | 14º |

| AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | |
|--------------------------------------|---------------------------|---------------|
| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
| 68905259162-4 | HAILLAYNE DE JESUS ALVES | 5º |
| 68905268847-8 | DAVI GARCIA SANTANA | 6º |
| 68905259191-9 | LUCAS FRANCO HIGINO MICAS | 7º |
| 68905260917-0 | LETICIA PEREIRA GUEDES | 8º |

| ORIENTADOR SOCIAL | | |
|-------------------|--|--|
|-------------------|--|--|

| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------|---------------------------|---------------|
| 68906268082-6 | EDINEIA MUNHOZ ZUQUE | 2º |
| 68906267772-2 | MAYZA PEREIRA ALBUQUERQUE | 3º |

| COZINHEIRA (O) | | |
|----------------|------------------------------------|---------------|
| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
| 68908259926-0 | DANGELA DE CASSIA OLIVEIRA SOARES | 6º |
| 68908267592-1 | ROSIMEIRE PEREIRA GUEDES DE NOVAES | 7º |
| 68908258990-1 | SILVANA CAMARGO | 8º |
| 68908264750-4 | IDENIR DE LIMA DA SILVA | 9º |
| 68908268320-6 | SIRLEI DE JORGE GALERANI | 10º |

| FAXINEIRA | | |
|---------------|--------------------------------------|---------------|
| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
| 68911260253-0 | LUCIENE ALVES DE CASTRO MARTINS | 9º |
| 68911261153-9 | CICERA ISABEL BARROS | 10º |
| 68911260733-0 | MARIA JOSE CAPELLI | 11º |
| 68911267313-9 | TAMIRES PINHEIRO DOS SANTOS | 12º |
| 68911260882-8 | ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS PUPIM | 13º |
| 68911267433-2 | CARINA DA COSTA | 14º |
| 68911260149-4 | RITA DE CASSIA BINATI PEDROSO | 15º |
| 68911267986-0 | JOSIELE CRISTINA PAULA ARANTES COSTA | 16º |
| 68911265868-3 | MARCIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA | 17º |
| 68911260753-6 | GLEISE DAIANE DOS SANTOS BATISTA | 18º |
| 68911260080-0 | MARLETE MOREIRA DA COSTA MODA | 19º |

| ZELADOR | | |
|----------------|--------------------------------|---------------|
| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
| 68918268684-0 | LUIZ HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA | 4º |
| 68918268112-6 | KAIQUE SOARES | 5º |
| 689182265648-8 | EDSON ZANARDI | 6º |
| 68918268836-3 | SANDRA MARIA DA CRUZ | 7º |
| 68918266761-8 | EZEQUIEL GOMES COELHO | 8º |

| MOTORISTA | | |
|---------------|------------------------------|---------------|
| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
| 68912267053-3 | ANTONIO ALBERTO CASTRO SOUZA | 20º |

| OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS | | |
|--------------------------------------|--|--|
|--------------------------------------|--|--|



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1413

Página 4 de 5

| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------|-------------------|---------------|
| 68914262219-0 | THIAGO FUNGARO | 5º |

Meridiano, 14 de junho de 2023.
Marcia Cristina Adriano de Lima
Prefeita Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

PORTARIA Nº 112 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia o representante dos trabalhadores do SUAS do Conselho Municipal de Assistência Social de representação da sociedade civil e dá outras providências.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, prefeita municipal de Meridiano/SP, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando o Decreto nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 que dispõe sobre as entidades e organizações da assistência social;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 14 de 07 de fevereiro de 2015 no qual dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil;

Considerando a Resolução CNAS nº 23/2006, que dispõe sobre o entendimento acerca de trabalhadores do setor;

Considerando a Resolução CNAS nº 24/2006, que dispõe sobre representantes de usuários e de organizações de usuários da assistência social;

Considerando a Resolução CNAS nº 269/2006, que aprova a NOB-RH/SUAS 2006;

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, que define a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 16/2010 que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades de assistência social;

Considerando a Resolução CNAS nº 17/2011 que ratifica a equipe de referência definida pela NOB-RH/SUAS 2006 e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 27/2011 que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 33/2011 que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução CNAS nº 34/2011 que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução CNAS nº 33/2012, que aprova a NOB SUAS 2012;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 167 de 06 de agosto de 2010 que institui o Sistema Único de Assistência Social no Município de Meridiano e dá outras providências;

Considerando o pleito eleitoral realizado em 04/11/2021 para escolha de representantes da sociedade civil, no qual não foi possível constituição de suplentes;

Considerando o curto espaço de tempo para o término da gestão 2022/2023 que se finda em 04/11/2023, no qual inviabiliza novo processo eleitoral;

Considerando a necessidade de constituição de representantes dos trabalhadores do SUAS;

Considerando o artigo 7º da Resolução CNAS/MDS Nº 100 de 20 de abril de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como representante dos Trabalhadores do SUAS para o Conselho Municipal de Assistência Social para o exercício do mandato de 13 de junho de 2023 à 03/11/2023, a Sra Rebeca Meira Jardim, RG: 65.505.857-6, CPF: 084.990.745-45. E como suplente Gabriela Campana Pezzatti, RG: 48.354.310-X, CPF: 396.219.078-37

Art. 2º - Caberá ao Conselho e seus representantes agir em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social e Lei Complementar nº 167 de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º - Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, em especial o artigo 37 caput da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1413

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 006/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

“Conforme a nomeação dos membros da Comissão Processante feita em sessão ordinária do dia 05/06/2023, após sorteio, formaliza a nomeação dos membros e instaura a Comissão Processante.”

RUI DIAS BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

NOMEIA, os Edis: **CLEOMAR FARIA GONÇALVES**, Presidente; **RUI DIAS BARBOSA**, Relator e **ISMAEL APARECIDO MARÇAL**, na qualidade de Membro, para constituir a uma Comissão Processante- CP nº 002/2023, nos termos da Lei orgânica do Município de Meridiano e do Decreto 201/67.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Meridiano, em 06 de junho de 2023.

RUI DIAS BARBOSA

Presidente da Câmara

LÚCIO ROBERTO BINATTI

1º Secretário

CLEOMAR FARIA GONÇALVES

2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume em conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br

Web: www.camarameridiano.sp.gov.br